



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Terça-feira, 08 de maio de 2018.

Ano IV Edição nº 0463

Pág. 1

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laurir de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

E-mail: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

Edital de Tomada de Preço Nº 03.2018

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Tomada de Preço, com sessão de Disputa de Preços: às 9:30 horas do Dia 28/05/2018 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para Contratação de Serviço de Topografia e sondagens. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz 469, centro, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbaú 07 de maio de 2018.

Jean Mauricio S. Paes
Presidente

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE IMBAU**, Estado do Paraná, atendendo a Lei 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 38/2009 do Ministério da Educação realiza CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

1. OBJETO

O objeto da presente é a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, conforme segue:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quat.	Uni.	Preço máximo	Preço máximo total
1	3424	Abobrinha	900,00	KG	2,96	2.664,00
2	8650	Acelga	400,00	UN	3,15	1.260,00
3	4709	ALFACE	1.600,00	UN	1,26	2.016,00
4	6353	Alho	150,00	KG	16,48	2.472,00
5	4720	BANANA KILO	8.000,00	KG	2,91	23.280,00
6	1509	Batata Inglesa	1.500,00	KG	2,56	3.840,00
7	4704	BETERRABA	500,00	KG	2,66	1.330,00
8	3742	Brócolis	1.100,00	UN	2,97	3.267,00
9	948	Cebola Nacional Cebola Nacional kilo.	700,00	KG	2,86	2.002,00
10	4705	CENOURA	800,00	KG	2,96	2.368,00

11	8486	Chuchu	800,00	KG	2,21	1.768,00
12	8649	Couve flor	800,00	UN	3,14	2.512,00
13	7410	Couve manteiga Couve manteiga picada, pacote com 400 grs.	1.000,00	PCT	2,70	2.700,00
14	6346	Feijão Pacote 1 KG	2.000,00	PCT	4,11	8.220,00
15	515	Maçã Caixa com 20 kgs	5.000,00	KG	5,17	25.850,00
16	3425	maços de cebolinha Maços de cebolinha de 200 grs.	1.000,00	MÇ	1,94	1.940,00
17	4707	MANDIOCA	1.600,00	KG	3,51	5.616,00
18	10198	Melancia Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	1.000,00	KG	2,14	2.140,00
19	945	Ovos Caixas com 12 ovos	160,00	DZ	5,39	862,40
20	10197	Pepino Fresco de cor uniforme, firme, integro, sem manchas, batidas e esfolões.	500,00	KG	2,93	1.465,00
21	8651	Poncã	6.600,00	KG	3,52	23.232,00
22	4703	REPOLHO	700,00	KG	1,72	1.204,00
23	3495	Tomate	900,00	KG	3,94	3.546,00
TOTAL						125.554,40

2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Os envelopes deverão ser entregues até às 09:30 h do dia 21 de maio de 2018, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Imbaú, na Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 469. O Edital, bem como outras informações, se necessárias, poderão ser obtidas pessoalmente na Coordenadoria de Licitações e Contratos, ou pelo telefone no (42) 3278-8125, durante os horários normais de expediente.

Prefeitura Municipal de Imbaú, em 07 de maio de 2018.

JEAN MAURICIO SOKULSKI PAES
Presidente da CPL

CPAD/2018

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às onze horas da manhã, na Sala de Reuniões do Palácio dos Pioneiros, localizado à Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 471, Bairro São Cristóvão, neste Município de Imbaú onde funciona a Comissão, com a presença de Sandro Dias Baptista Presidente da CPAD, Willian Lanz Cunha Secretário da CPAD, Carlos Alberto Albino Membro da CPAD e Mabily Dayanne Francisco Leal Assessora Jurídica Municipal que acompanha os trabalhos, em obediência ao artigo 164 e § 3º do artigo 161 da Lei Municipal nº 338/2009, reunidos como Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 01/2018, de 08 de janeiro de 2018, do Exmo. Sr. Laurir de Oliveira Prefeito Municipal, publicada em 08 de janeiro de 2018 no



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Terça-feira, 08 de maio de 2018.

Ano IV Edição nº 0463

Pág. 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Órgão Oficial Eletrônico Edição nº 0400, Ano IV, página 2, para fins de realização da **REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO E RELATÓRIO FINAL...** DISPOSITIVO: Ante todo o exposto, esta CPAD entende que os indiciados Regiane Aparecida Antunes de Oliveira e Aolieber Luciano Ferreira Santos incorreram em atos ilegais consistentes na prática, ele do artigo 11, incisos II, VI e VIII, da Lei de Improbidade Administrativa e ela na prática do artigo 10 da Lei nº 8.429/92, incisos II, VI, VII, XI, XVI e XX. Comunique-se e Publique-se.

Willian Ianz Cunha
Secretário – CPAD

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 255194/16-TC - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015

CONSIDERANDO, inicialmente, o contido no Processo nº 255194/16-TC, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 do Município de Imbaú - Estado do Paraná;

CONSIDERANDO, os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 50/18 – Segunda Câmara do Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - Relator Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO;

CONSIDERANDO, ainda, que a disponibilização do inteiro teor do Processo nº 255194/16-TC somente foi disponibilizada eletronicamente após o encaminhamento de expediente ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado (Ofício nº 865/18-OPD-GP do TCE), cujos documentos encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Imbaú;

CONSIDERANDO, igualmente, o disposto no art. 31, § 3º, da Constituição Federal (As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei);

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbaú;

FAÇO SABER aos interessados, o seguinte:

I - Conforme o **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO nº 50/18 – Segunda Câmara**, o Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ emitiu Parecer Prévio junto ao Processo nº 255194/16-TC, recomendando a **IRREGULARIDADE** das contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Senhor **CASSEMIRO PINTO MARTINS** - CPF nº 221.783.689-72, referente ao exercício financeiro de 2015;

II - O processado foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, na pessoa de sua Presidente, Vereadora **MARISTELA PELISSARO**, onde permanecerá por 60 (sessenta) dias, à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhe a legitimidade.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2018.

Vereador MANOEL EURIDES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Vereadora MARISTELA PELISSARO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Portaria 036/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 338 de 10 de novembro de 2009.

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR a portaria 005/2017 Art.1º a qual concedeu a Licença para desempenho de função de confiança a Servidora Suzane Aparecida Correia

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em 04 de maio de 2018.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 07 de maio de 2018.

LAUIR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Portaria nº 037/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica do Município, Artigo 38 da Lei Municipal 338/2009, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 07 de maio de 2017, a Sra. **Suzane Aparecida Correia**, assistente social, matrícula nº 12021, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45902650/SSP-PR, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Imbaú.

Art. 2º - A nomeação que trata o artigo anterior perdurará de forma interina.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2018.

LAUIR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 082/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a partir de 07 de maio de 2018 a Srª. **JANAINA DE LIMA VARELA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.507.707-6/PR, no cargo de **DIRETORA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, Símbolo CC-2, do Quadro de Provimentos em Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Terça-feira, 08 de maio de 2018.

Ano IV Edição nº 0463

Pág. 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Paço Municipal Os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal
